

Art. 3º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, SIMONE DO CARMO FERREIRA, lotada na 110ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mozarlândia, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 4º DETERMINAR que o servidor constante nos artigos 1º e 2º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria PRES TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 153, DE 13 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, com alterações posteriores (Regulamento Interno do TRE/GO), bem como a instrução do processo SEI n.º [26.0.000007227-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo SILVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, titular do Cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto, para substituir a Diretora-Geral deste Tribunal, em suas faltas, ausências e afastamentos legais.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo HUMBERTO VILANI, titular do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Orçamento, para substituir a Diretora-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais da titular e do substituto designado no artigo anterior.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo FRANK WENDELL RIBEIRO, titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir a Diretora-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais da titular e dos substitutos designados nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026

Institui a Comissão Técnica para realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação interna do uso do Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000009520-9;

RESOLVE: